



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto para proferir o seguinte texto: Livro de Josué – Capítulo 1º, versículos 6 a 9 “Sê forte e corajoso, porque farás este povo herdar a terra que a seus pais jurei dar-lhes. Somente sê forte e muito valente, procurando agir conforme toda a lei que Moisés, meu servo, te prescreveu; não te desvies dela nem para a direita, nem para a esquerda, para teres bom êxito em todos os teus empreendimentos. Não se afaste de tua boca este livro da Lei, mas medita-o dia e noite, procurando agir em conformidade com tudo o que nele está prescrito, e assim serás feliz em teus empreendimentos e serás bem sucedido. Não sou eu que te mando ser forte e corajoso? Não temas nem te apavores, pois o Senhor, teu Deus, estará contigo aonde quer que fores” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Ainda estava ausente da Sessão o Sr. Rodrigo da Silva Blanco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para deliberação a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 005/2017, do Executivo Municipal, dispõe sobre a instituição do lote popular para fins residenciais no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º do R.I.cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. 2. Em Segunda Discussão Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017, do Executivo Municipal, que institui, no âmbito do Município de Jaguariúna, o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I.cc Art. 42 da LOM).



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva  
Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva  
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner  
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana  
Segunda Secretária



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

